

Artigos propostos Artigo	Fornecedor	Marca comercial
P398 - PERFLUOROCTANO (sol. injectável) [FRS 5 ML; I.O.]	Alcon Portugal-Produtos e Equipamentos Oftalmológicos Lda / Prop.N.º: 894	PERFLUORON
P465 - PALIVIZUMAB [100 MG/ML; 1 ML; F/AMP]	Abbott Laboratórios Lda / Prop.N.º: 897	Synagis
S221 - SOMATROPINA [30 U.I.; CARTUCHO]	Ipsen Portugal -Produtos Farmacêuticos SA / Prop.N.º: 858	NutropinAq 10mg/2ml sol.injectável

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso n.º 8953/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista de biblioteca e documentação, da carreira de pessoal técnico-profissional.* — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 7 de Setembro de 2005, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um técnico profissional especialista de biblioteca e documentação, da carreira de pessoal técnico-profissional, para o quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Local de trabalho — nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda.

6 — Vencimento — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice previsto no anexo do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, conjugado com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Especiais — ser técnico profissional principal da carreira de biblioteca e documentação com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — A ordenação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = HA + FP + EP + CS/4$$

em que:

CF=classificação final;
HA=habilitações académicas de base;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional;
CS=classificação de serviço.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato, de acordo com as exigências da função, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional, a experiência

profissional e a classificação de serviço, para além de funções consideradas relevantes.

9.2.1 — As habilitações académicas de base serão valorizadas da seguinte forma:

9.º ano de escolaridade ou equivalente legal — 14 valores;
11.º ano de escolaridade ou equivalente legal — 16 valores;
12.º ano — 18 valores;
Superior ao 12.º ano — 20 valores.

9.2.2 — A formação profissional será avaliada através da participação, devidamente comprovada, em cursos de formação, seminários e outros, de acordo com a seguinte pontuação:

Com formação até dez horas — 14 valores;
Com mais de dez e até trinta horas — 16 valores;
Com mais de trinta e até sessenta horas — 18 valores;
Com mais de sessenta e até noventa horas — 19 valores;
Com mais de noventa horas — 20 valores.

9.2.3 — Na experiência profissional será ponderado o desempenho efectivo de funções, considerando a seguinte fórmula:

$$EP = TSFP + TSCAR + TSCAT/3$$

em que:

EP=experiência profissional;
TSFP=tempo de serviço na função pública;
TSCAR=tempo de serviço na carreira;
TSCAT=tempo de serviço na categoria.

Estes factores serão valorizados, em módulos de anos completos, em conformidade com a seguinte tabela:

De 3 a 5 anos — 10 valores;
De 6 a 10 anos — 12 valores;
De 11 a 15 anos — 14 valores;
De 16 a 20 anos — 16 valores;
De 21 a 25 anos — 18 valores;
Mais de 25 anos — 20 valores.

9.2.4 — A classificação de serviço será calculada através da seguinte fórmula:

$$CS = CS1 + CS2 + CS3/3$$

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Requerimento tipo a apresentar:

Ex.º Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda:

... (nome), ... (categoria), ... (serviço onde exerce funções), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., passado pelo arquivo de identificação de ..., válido até .../.../..., residente em ..., código postal ..., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de um técnico profissional especialista de biblioteca e documentação da carreira de pessoal técnico-profis-

sional do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda, aberto pelo aviso n.º . . . , publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de

Mais declara, sob compromisso de honra, satisfazer os requisitos enunciados no n.º 8 do presente aviso.

Anexa à presente candidatura os seguintes documentos: . . .

Pede deferimento.

. . . (data).

. . . (assinatura).

10.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Declaração, passada pelos serviços de origem, assinada e autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado.

10.4 — Os candidatos ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, devendo declarar sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, bem como os referidos nas alíneas b) e c) do n.º 10.3 do presente aviso, desde que constem dos respectivos processos individuais.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será efectuada nos termos estabelecidos nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria Imaculada Conceição Ponciano Louro Costa, técnica superior principal dos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda.

Vogais efectivos:

António José Ramos Oliveira, técnico superior principal de biblioteca e documentação da Câmara Municipal da Guarda.

Maria da Conceição Gil Pissarra e Pina, técnica profissional especialista principal de biblioteca e documentação do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da Guarda.

Vogais suplentes:

Maria Otília Marques Pina, chefe de secção do Centro de Saúde da Guarda.

Teresa de Jesus Massano Graça de Carvalho, técnica especialista principal dos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 8954/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de oftalmologia.* — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 23 de Março de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), se encontra aberto concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso é institucional e visa o preenchimento das vagas colocadas a concurso, pelo que se esgotam com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), sem prejuízo de o funcionário provido poder vir a prestar serviço noutras instituições com as quais venha a ser celebrado protocolo de colaboração.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 22 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e não se encontrem abrangidos pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

4.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos ao concurso os candidatos que, cumulativamente com o requisitos previstos no número anterior, sejam possuidores do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, obtida de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do júri do concurso, e entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro, sita no Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, bem como endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da sua equiparação legal;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública.

6.1 — O documento mencionado na alínea b) do n.º 6 pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra o candidato relativamente ao requisito.

6.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 6 determina a exclusão do concurso.

6.3 — Os exemplares do documento mencionado na alínea c) do n.º 6 poderão ser entregues no prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao do termo do prazo de candidatura, atento o disposto no n.º 19.1 do Regulamento dos Concursos.

7 — O método de selecção é a avaliação curricular, fixada na secção VI do referido Regulamento.

8 — A relação de candidatos admitidos e excluídos será afixada, para consulta, no *placard* da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos existente no Hospital de São José (além de notificada aos interessados), nos termos e prazos previstos no n.º 24.2 do mesmo Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Lucília Pereira Lopes, chefe de serviço de oftalmologia do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Alves Planas Almasqué, chefe de serviço de oftalmologia do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.